



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 586/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030902/08-47,

DECIDE indeferir a solicitação do **Departamento de Patologia**, referente à contratação da segunda colocada em Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício